



DECRETO Nº 2.424/2025

Exonera, a pedido, Pedagogo com Espec. em Inspeção Escolar - MMPP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. **FANI SCHNEIDER**, matrícula funcional nº 001776, do cargo efetivo de **Pedagogo com Espec. em Inspeção Escolar - MMPP**, a partir do dia 01/09/2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 01/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: